

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

A aquisição de 600 (seiscentas) passagens para o transporte coletivo urbano, para o deslocamento de pessoas vivendo com HIV, para dois grupos prioritários: pessoas com diagnóstico precoce realizado na Casa Treze de Maio, que necessitam deslocar-se até a Secretaria Municipal de Saúde para emissão da carteira de transporte que garante o deslocamento gratuito para acompanhamento contínuo de saúde e pessoas atendidas pelo Centro de Apoio às Pessoas Vivendo com HIV/aids, que estão em processo de inclusão em oficinas de geração de renda e emprego, até que recebam sua carteira de transporte.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição destas passagens justifica-se pela importância de viabilizar o acesso aos direitos sociais e à rede de saúde; prevenir abandono do cuidado e agravamento do quadro clínico, promover autonomia e inserção social por meio de atividades de capacitação e geração de renda. Dessa forma, a liberação de passagens representa uma ação estratégica de promoção da saúde, cidadania e equidade, alinhada às diretrizes da Política Municipal de HIV/aids.

ÁREA REQUISITANTE

Políticas HIV, aids/IST e Hepatites Virais.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços que constituem o objeto deste termo de referência deverão estar de acordo com a solicitação da contratante. Para pagamento, serão contabilizados os vales transporte entregues.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

A venda e distribuição dos vale-transporte é de competência exclusiva da Associação dos Transportadores Urbanos de Passageiros de Santa Maria – ATU, CNPJ nº 02.191.788/0001-96. Desta maneira inexistirá a possibilidade de concorrência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A referida aquisição visa a proporcionar acesso de pessoas vivendo com HIV, com diagnóstico precoce realizado na Casa Treze de Maio, que necessitam deslocar-se até a Secretaria Municipal de Saúde para emissão da carteira de transporte e pessoas atendidas pelo Centro de Apoio às Pessoas Vivendo com HIV/aids, que estão em processo de inclusão em oficinas de geração de renda e emprego, até que recebam sua carteira de transporte.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para definição dos quantitativos dos serviços foram considerados conforme as demandas existentes.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.590,00 conforme valor vigente para o transporte coletivo urbano.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição será realizada em uma única vez, para atendimento do período de seis meses.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o planejamento Política HIV/aids/IST e Hepatites Virais para o deslocamento de pessoas vivendo com HIV em momentos específicos no início do tratamento no SAE/CTA Casa Treze de Maio e nas oficinas do Centro de Apoio e Direitos.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação busca propiciar acesso ao transporte público, para o deslocamento de pessoas vivendo com HIV em momentos específicos no início do tratamento no SAE/CTA Casa Treze de Maio e nas oficinas do Centro de Apoio e Direitos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A política responsável declara viável a contratação. Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar e demais informações, a equipe de gestão manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da contratação pretendida, para atender as demandas desta unidade.

RESPONSÁVEL

A fiscalização do contrato decorrente deste termo de referência ficará sob a responsabilidade do (a) servidor: Enfermeira Márcia Gabriela Rodrigues de Lima, matrícula 175145, Política do HIV/AIDS, E-mail: politicahiv.sm@gmail.com, fone: 55 991685643.